



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1349 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA 05 DE SETEMBRO DE 2016
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

ATO ORDINATÓRIO

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações do Município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Artigo 11º, Inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

Ato administrativo é todo ato lícito que tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos com a finalidade pública. É toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo como tal, ou agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, transferir, modificar, extinguir e declarar da publicidade como um dos pilares de sustentabilidade de toda gestão pública, seguido dos demais explicitado pela Carta Magna.

Para determinar a publicação do ato ordinatório no Diário Oficial do Município, dando conhecimento para toda população e quem interesse demonstrar no conhecimento da matéria **com fulcro na portaria 264/2016-GP** determino a publicação de todas as contas do Município e seus saldos no diário oficial, já como primeiro ato da transição.

RESUMO DE SALDOS

EMISSÃO: 05/10/2016

CONVENIOS

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponível
BB	27.255-8 SANEAMENTO BA: CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	27.298-1 SANEAMENTO BA: CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	27.584-0 ESG CONVENIOS		2,02	0,00	0,00	2,02
BB	27.966-8 URBAN BALNEARI CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	31.025-5 PROINFANCIA CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	33.841-9 CONV.TRANS.ESC CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	34.342-0 CONVENIO SESAF CONVENIOS		0,55	0,00	0,00	0,55
BB	35.417-1 CONVENIO ONIBU CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	36.832-0 PM EXTREMOZ - P CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	36.946-7 ATENÇÃO BASICA CONVENIOS		3,96	0,00	0,00	3,96
BB	36.343-X CONV. TRANS. ES: CONVENIOS		0,08	0,00	0,00	0,08
BB	36.654-4 CONV.AQUISIÇÃO CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	36.752-4 PMEXTREMOS PT: CONVENIOS		20,26	0,00	0,00	20,26
BB	38.204-3 PTERN CONVENIOS		0,76	0,00	0,00	0,76
BB	38.211-6 PM EXTREMOZ PA CONVENIOS		23.027,06	0,00	0,00	23.027,06
BB	38.411-9 CONVCONSTQDPC CONVENIOS		32.853,82	0,00	0,00	32.853,82
BB	38.685-5 CONV PMSGONÇ CONVENIOS		2,56	0,00	0,00	2,56
BB	38.969-2 CONST QDS POLIE CONVENIOS		10.346,78	0,00	0,00	10.346,78
BB	39.309-6 PAVDIVERSASRU: CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	39.337-1 CONSTPÇASPUBL CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BB	40.899-9 CAMINHO DAESC: CONVENIOS		166.499,92	0,00	0,00	166.499,92
BB	40.963-4 INFRAESTRUT.MO: CONVENIOS		3.834,08	0,00	0,00	3.834,08
BB	40.964-2 CONV. AQUISIÇÃO CONVENIOS		15.443,48	0,00	0,00	15.443,48
BB	42.120-0 INFRAEST. EQUIP. CONVENIOS		3.641,34	0,00	0,00	3.641,34
BB	44976-8 FUNASA - SANEAM CONVENIOS		68.674,20	0,00	0,00	68.674,20
CEF	0006-2 FORTALEC. DO SE CONVENIOS		177.810,76	0,00	0,00	177.810,76
CEF	238-0 CONVENIO CEF CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	283-5 CONV SETHASAR CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	284-3 CONVENIO SETHA CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	292-4 CONVENIO DAPR: CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	301-7 CONSTRUÇÃO DE CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	324-8 CONV. EDUC. SAU CONVENIOS		17.963,24	0,00	0,00	17.963,24
CEF	325-4 FEIRADE NEGOCI CONVENIOS		691,81	0,00	0,00	691,81
CEF	330-0 JUSTIÇA COMUNIT CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	39-9 CAIXAECONOMIC. CONVENIOS		77.699,44	0,00	0,00	77.699,44
CEF	41-0 CAIXAECONOMIC. CONVENIOS		115.028,46	0,00	0,00	115.028,46
CEF	42-9 CAIXAECONOMIC. CONVENIOS		296.752,81	0,00	0,00	296.752,81
CEF	647001-0 CONVENIO CONVENIOS		40.095,56	0,00	0,00	40.095,56
CEF	647008-3 TURISMO NO BRA CONVENIOS		2.785,31	0,00	0,00	2.785,31
CEF	647008-6 CONVENIO MIN. TI CONVENIOS		1.527.600,92	0,00	0,00	1.527.600,92
CEF	647016-4 CONV. REVIT.DA E: CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	647016-7 CONV REVIT DA E: CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	647025-3 ELABOR. DO PLAN CONVENIOS		2,00	0,00	0,00	2,00
CEF	647029-6 PAV RUAS CONTE: CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	647029-9 PAV RUAS CONTE: CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	647030-0 CONV. PRONAT M. CONVENIOS		0,00	0,00	0,00	0,00

Manoel Rosa Firmo
Gerente de Finanças
Mat. 990017-69

Antônio Lisboa Gameleira
Sec. Planj. Adm. e Finanças
Mat. 9899910

CEF	847030-2 PRONAT. DESENV. CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	847039-3 CONVENIO MINIST CONVENIOS	111,27	0,00	0,00	111,27
CEF	847039-6 CONV. MINIST. AGF CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS CONVENIOS		2.580.892,45	0,00	0,00	2.580.892,45

EDUCAÇÃO

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponível
BB	12.312-9 FUNDEB 40	EDUCAÇÃO	0,74	0,00	0,00	0,74
BB	12.313-7 FUNDEB 60	EDUCAÇÃO	0,50	0,00	0,00	0,50
BB	15.920-4 PDDE	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	20.431-5 PNAC	EDUCAÇÃO	1,19	0,00	0,00	1,19
BB	23.810-1 QSE - EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	4.878,97	0,00	0,00	4.878,97
BB	24.078-8 PNAT	EDUCAÇÃO	1,11	0,00	0,00	1,11
BB	24.079-6 PEJA	EDUCAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,02
BB	29.114-5 FUNDEB	EDUCAÇÃO	989,75	0,00	0,00	989,75
BB	33.498-7 PNAE	EDUCAÇÃO	22.682,28	0,00	0,00	22.682,28
BB	40.982-6 APOIOCHRECHES	EDUCAÇÃO	983,01	0,00	0,00	983,01
BB	41.767-X BB EXTREMOZ PD	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	41.882-X BRASIL ALFABETIZ	EDUCAÇÃO	166,95	0,00	0,00	166,95
BB	42.109-X BB - PAR-PLANO D	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	42.780-2 ESTRUT. ESCOLAF	EDUCAÇÃO	5.021,85	0,00	0,00	5.021,85
BB	42.825-6 EDUCAÇÃO PAC I	EDUCAÇÃO	742,78	0,00	0,00	742,78
BB	42.905-8 PM EXTREMOZ - P	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	42.938-4 EDUCAÇÃO - PAR	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	7.950-2 PDDE	EDUCAÇÃO	3.067,00	0,00	0,00	3.067,00
BB	8.173-6 APOIO CRECHES-I	EDUCAÇÃO	2.858,35	0,00	0,00	2.858,35
CEF	16-6 EDUCACAO 25%	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	326-2 FUNDEB 40	EDUCAÇÃO	156.107,17	27.000,00	0,00	129.107,17
CEF	327-0 FUNDEB 60	EDUCAÇÃO	307.452,83	0,00	0,00	307.452,83
TOTAIS EDUCAÇÃO		504.952,10	27.000,00	0,00	477.952,10	

FNAS

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponível
BB	39.099-2 PEXTREMOZFNAS	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	39.490-4 IGD-BF	FNAS	0,17	0,00	0,00	0,17
BB	39.491-2 IGD-SUAS	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	39.492-0 PB VII	FNAS	89,45	0,00	0,00	89,45
BB	39.493-9 PRO JOVEM	FNAS	5,25	0,00	0,00	5,25
BB	39.494-7 PVMC - PETI	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	39.504-8 PBF-CRAS	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	39.548-X CREAS	FNAS	199,80	0,00	0,00	199,80
BB	42.087-5 FNAS -ACESSUAS	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	42.088-3 FNAS	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	43.813-5 FNAS-BPC	FNAS	4.360,51	0,00	0,00	4.360,51
BB	45.420-6 ACESUASTRAB	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	45.421-4 BCP ESCOLA	FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	45.422-2 BL GBF FNAS	FNAS	10.603,56	0,00	0,00	10.603,56
BB	45.423-0 BL GSUAS FNAS	FNAS	11.775,17	0,00	0,00	11.775,17
BB	45.424-9 BL PSEMC FNAS	FNAS	7.291,74	0,00	0,00	7.291,74
BB	45.425-7 BL PSB FNAS	FNAS	8.291,02	773,78	0,00	5.517,24
TOTAIS FNAS		40.616,67	773,78	0,00	39.842,89	

Manoel Rosa Firmo
Gerente de Finanças
Mat. 990017-69

Antonio Lisboa Gameleira
Sec. Planj. Adm. e Finanças
Mat. 9899910

FOLHA

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponível
CEF	237-1 FOPAG	FOLHA	1.483,26	0,00	0,00	1.483,26
		TOTAIS FOLHA	1.483,26	0,00	0,00	1.483,26

PROPRIOS

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponível
BB	14.714-1 CONTA UNICA	PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	157.349-7 ICMS	PROPRIOS	1.906,75	1.414,01	0,00	492,74
BB	157.353-5 IPI	PROPRIOS	523,39	0,00	0,00	523,39
BB	157.354-3 ROYALTIES	PROPRIOS	1.395,91	867,68	0,00	528,23
BB	159.041-3 ARRECAÇÃO	PROPRIOS	1.243,98	972,09	0,00	271,89
BB	23.697-7 CEX	PROPRIOS	0,03	0,00	0,00	0,03
BB	24.435-X CIDE	PROPRIOS	0,02	0,00	0,00	0,02
BB	26.846-1 IPVA	PROPRIOS	4.950,36	1.281,64	0,00	3.668,72
BB	283.141-4 ICMS DESONERAÇÃO	PROPRIOS	768,65	400,00	0,00	368,65
BB	29.798-4 SNA - RECURSO P	PROPRIOS	4.333,02	1.309,77	0,00	3.023,25
BB	33.792-7 RESTITUIÇÃO DO	PROPRIOS	0,03	0,00	0,00	0,03
BB	36.213-1 CONTA UNICA	PROPRIOS	1,65	1.431,69	0,00	-1.430,04
BB	42.386-6 BANCO DO BRASIL	PROPRIOS	33,28	0,00	0,00	33,28
BB	5462-3 ITR	PROPRIOS	103,68	0,00	0,00	103,68
BB	58.062-7 EAP	PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	66.037-4 FPM - RECURSO P	PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	8187-6 FEPLI 7525-22	PROPRIOS	614,77	207,00	0,00	407,77
?	9498-0 FUNDO DE AVAL	PROPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	100-8 ARRECAÇÃO - I	PROPRIOS	430.174,93	383.554,44	0,00	46.620,49
CEF	229-0 FPM	PROPRIOS	0,75	0,00	0,00	0,75
CEF	30.530-0 POUPANÇA	PROPRIOS	0,03	0,00	0,00	0,03
CEF	300-9 CONTA UNICA	PROPRIOS	275,03	0,00	0,00	275,03
CEF	8000101-4 CIP - COSERN - RE	PROPRIOS	8.304,34	7.641,00	0,00	663,34
CEF	91-0 EX-BANDERN	PROPRIOS	6,96	0,00	0,00	6,96
CEF	92-8 EX-BAND	PROPRIOS	9,87	0,00	0,00	9,87
		TOTAIS PROPRIOS	454.647,43	399.079,32	0,00	55.568,11

SAUDE

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponível
BB	17.079-8 PSF	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	17.080-1 FARMACIA BÁSICA	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	17.081-X VIGILANCIA SANIT.	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	19.377-1 EC-29 SAÚDE	SAUDE	68.604,27	0,00	0,00	68.604,27
BB	20.365-3 PACS	SAUDE	0,85	0,00	0,00	0,85
BB	26.439-3 SAUDE BUCAL	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	27.677-4 AFB-MS	SAUDE	39,43	0,00	0,00	39,43
BB	28.615-X VSUS MS EXTREM	SAUDE	441,73	0,00	0,00	441,73
BB	28.832-2 VIG MS EXTREMO.	SAUDE	0,04	0,00	0,00	0,04
BB	58.040-6 PM EXTREMOZ EC	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	58.041-4 FNS	SAUDE	0,04	0,00	0,00	0,04
CEF	15-8 SAUDE 15%	SAUDE	441,55	0,00	0,00	441,55
CEF	236-3 PSF	SAUDE	0,26	0,00	0,00	0,26
CEF	247-9 SMS/FMS	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	248-7 AG. SAÚDE - PACI	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	255-0 SAUDE BUCAL	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Manoel Rosa Firmo
Gerente de Finanças
Mat. 990017-69

Antonio Lisboa Gameleira
Sec. Planj. Adm. e Finanças
Mat. 9899910

CEF	306-8 NASF	SAUDE	2.122,57	63,20	0,00	2.059,37
CEF	309-2 MAC	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	311-4 EC-29	SAUDE	17,85	0,00	0,00	17,85
CEF	313-0 FMS-J	SAUDE	166,59	0,00	0,00	166,59
CEF	24000-2 FNS BLAFB - FARM SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	24001-0 FNS BLATB - PAB F SAUDE		52,59	0,00	0,00	52,59
CEF	24002-9 FNS BLVGS - ECD SAUDE		69,54	0,00	0,00	69,54
CEF	24003-7 FARMACIA BASICA SAUDE		10.768,59	0,00	0,00	10.768,59
CEF	24004-5 ATENÇÃO BASICA SAUDE		199.560,61	0,00	0,00	199.560,61
CEF	24005-3 TETO FIN.DE VIG.E SAUDE		23.327,13	0,00	0,00	23.327,13
CEF	24006-1 GESTAO SUS - CA SAUDE		817,60	0,00	0,00	817,60
CEF	24007-0 MAC	SAUDE	12.549,87	12.332,62	0,00	217,25
CEF	24008-8 PMEXTREMOZ FM SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	24009-6 CONSTPOLOSACA SAUDE		13.333,11	0,00	0,00	13.333,11
CEF	24010-0 CONSTPOLOACAC SAUDE		552,79	0,00	0,00	552,79
CEF	24011-8 FMS EXTREMOZ F SAUDE		3.348,40	0,00	0,00	3.348,40
CEF	24012-6 FMS EXTREMOZ F SAUDE		909,55	0,00	0,00	909,55
CEF	24013-4 FMS EXTREMOZ F SAUDE		38.959,91	0,00	0,00	38.959,91
CEF	24014-2 FMS EXTREMOZ F SAUDE		25.322,12	0,00	0,00	25.322,12
CEF	24015-0 FMEXTREMOZ F SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	24016-9 UBS	SAUDE	978,61	0,00	0,00	978,61
CEF	24017-7 AQUIS.EQUIPAMEI SAUDE		1.291,35	0,00	0,00	1.291,35
CEF	24018-5 PMEXTREMOZ FN SAUDE		8.633,49	0,00	0,00	8.633,49
CEF	24019-3 ALIMEN/NUTRIÇAO SAUDE		55,26	0,00	0,00	55,26
CEF	24020-7 ESTRUTURAÇÃO I SAUDE		8.645,93	0,00	0,00	8.645,93
CEF	24021-5 PROG. - UBS - ESF SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	24022-3 PROG. - UBS - ESF SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	24023-1 PROG. UBS - ESF I SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	24024-0 PROG-UBS ESF C SAUDE		734,30	0,00	0,00	734,30
CEF	24025-8 PROG. UBS - ESF SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	24026-6 PROG. UBS - ESF SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	24027-4 REDE CEGONHA SAUDE		18.742,79	0,00	0,00	18.742,79
CEF	24028-2 REDE CEGONHA 2 SAUDE		29.612,43	0,00	0,00	29.612,43
		TOTAIS SAUDE	470.100,95	12.395,82	0,00	457.705,13

SMAF

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponivel
BB	39.268-X DEPLEILAO	SMAF	68.755,34	0,00	0,00	68.755,34
		TOTAIS SMAF	68.755,34	0,00	0,00	68.755,34

SMPAF

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponivel
BB	40.466-7 CONCURSO PUBL	SMPAF	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAIS SMPAF	0,00	0,00	0,00	0,00

SMTHAS

BCO	Conta Nome	Recurso	Saldo banc.	A comp.	Transf.	Disponivel
BB	25.632-3 BINP	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	25.653-6 EMPB	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	25.656-0 BASE	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	25.657-9 BBAJ	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	25.464-4 CPBF	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	27.517-4 PETI	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Manoel Rosa Firmo
Gerente de Finanças
Mat. 990017-69

Antonio Lisboa Gameleira
Sec. Planj. Adm. e Finanças
Mat. 9899910

BB	27.518-2	MASBAJ	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	27.520-4	PBT - MEIOS	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	27.521-2	PBF - CRAS	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	27.858-0	IGD - BF	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	29.814-4	PBF - CRAS	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	31.871-7	PROJOVEM - PBV	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	33.149-X	PVMC- PETI	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	36.192-5	PM EXTREMOZ M	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
BB	36.718-4	PMEXTREMOZMA	SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAIS SMTHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL GLOBAL	4.121.448,20	439.248,92	0,00	3.682.199,28

Manoel Rosa Firmo
Gerente de Finanças
Mat. 990017-69

Antonio Lisboa Gameleira
Sec. Planj. Adm. e Finanças
Mat. 999910

Page 5

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Extremoz/RN, 05 de Outubro de 2016

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2016 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 2º da carta magna, e Art. 10º V, Art. 17º I, XLVI, da Lei Orgânica Município.

CONSIDERANDO:

- O resultado do pleito da eleição 2016;
- O princípio da continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de transição, que ficara responsável por todo processo da transição, entre a gestão atual e a nova gestão que tomará posse em 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A comissão será composta membros;

- Antonio Lisboa Gameleira Secretario de Planejamento, Administração, Finanças e Informações;
- Fernanda Ryvia Fernandes Pontes Secretaria Extraordinária de Regularização Previdenciária do Município;
- Veruska de Souza Fonseca Secretaria de Saúde;
- Tania Maria Leiros Cunha Cavalcanti Secretaria de Educação e Cultura;
- Francini Stelli Goldoni Secretaria de Meio Ambiente;
- Valério de França Souza Secretario de Tributação;
- Enrico Fermi Torquato Fontes Presidente do SAAE.

Art. 3º - Presidirá a comissão o senhor Antonio Lisboa Gameleira Secretario de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, a quem compete com o aval dos membros adotar todas as providencias para o cumprimento das atribuições pertinentes a todos os atos da transição.

Art. 4º – A comissão tem amplos poderes para agendar o calendário de reuniões com a comissão disponibilizada pelo gestor que assumirá a gestão em 2017.

Art. 5º – Enviar copia da presente portaria ao candidato eleito, Ministério Público e Juiz da Comarca de Extremoz/RN.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDWARD SMITH DE ARAUJO** do Cargo Comissionado de Secretário (a) Municipal – S1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 266/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RENATA COSTA DE BRITO TORQUATO REGO** do Cargo Comissionado de Secretário (a) Municipal – S1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ADRIANO VERAS BATISTA** do Cargo Comissionado de Secretário (a) Municipal – S1, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VICTOR CIARLINI JAEGGE** do Cargo Comissionado de Secretário (a) Municipal – S1, da Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

*Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **EDSON JOSE FERNANDES FAUSTINO FERREIRA** do Cargo Comissionado de Secretário (a) Municipal – S1, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GABRIELLA LEAL SILVA** do Cargo Comissionado de Chefe de Assessoria Jurídica das Secretarias – CC2, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROSILEIDE MARIA DE BRITO** do Cargo Comissionado de Secretário (a) Municipal –S1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CIENA MARIA PAIVA DIOGENES REGO** do Cargo Comissionado de Secretário (a) Municipal –S1, da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Ofício nº 01/2016-GP

Extremoz, 05 de setembro de 2016.

Senhor Joaz Oliveira Mendes da Silva,
Prefeito Eleito do Município de Extremoz no pleito de 2016.

O Município de Extremoz, por intermédio do Presidente da Comissão de Transição criada pela portaria 264/2016-GP, comunica a Vossa Senhoria a agenda de reuniões da comissão de transição;

- 05/11/2016 local, sala do gabinete horário de 08h00 as 11h00;
- 06/12/2016 local, sala do gabinete horário de 08h00 as 11h00;
- 27/12/2016 local, sala do gabinete horário de 08h00 as 11h00.

Solicito de Vossa Senhoria, que encaminhe a relação dos componentes credenciados de sua parte, 24h00 antes das datas agendadas para podermos consolidar todo o processo de transição, que não fugirá da **anomia**.

Parabenizo Vossa Senhoria pelo êxito das urnas, oportunidade que fico a disposição, no interesse da matéria.

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

Atenciosamente,

Antonio Lisboa Gameleira
Presidente da Comissão Transição.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARÁ DA SILVA COSTA